



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 59

Homologa julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 021/95 - Tomada de Preços nº 020/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

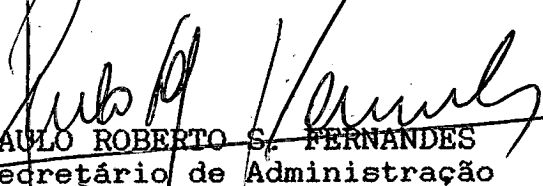
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada ao Edital de Licitação nº 021/95 - Tomada de Preços nº 020/95, que trata da aquisição de materiais de construção, conforme relação anexa ao referido Edital, objetivando a continuidade da construção das 211 (duzentas e onze) casas, no Conjunto Habitacional Ouro Branco, neste Município, com recursos oriundos de convênio firmado com o Governo do Estado - COHAPAR, tendo sido declarada vencedora a empresa: **NAIR S. GAMEIRO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**, estabelecida nesta cidade, nos termos da Ata nº 593 (quinhentos e noventa e três) do livro de Atas e Licitações desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 dias do mês de dezembro de 1995.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO S. FERNANDES
Secretário de Administração

